

MENSAGEM Nº. 6/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa, o projeto de lei apenso, que **“CRIA OITENTA CARGOS DE BOLSISTAS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA FORMA DA LEI ORDINÁRIA Nº. 1.203/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Preliminarmente, cumpre-nos informar que, referido projeto tem por finalidade garantir maior adequação e acesso à educação das crianças e jovens portadores de necessidade especial, o que tem sido ampliados nos últimos anos no Município de Capistrano/Estado do Ceará.

Diante de todo o exposto, espera-se a aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado por parte dos senhores vereadores, após a análise das comissões competentes, na forma regimental.

Atenciosamente,

Capistrano/CE, 15 de março de 2024.


Antonio Soares Saraiva Junior

Prefeito Municipal
Antonio Soares Saraiva Junior
Prefeito de Capistrano
CPF: 614.913.733-34

Ao Exmo. Sr.

Vereador **MANOEL DE FREITAS VIANA.**

MD Presidente da Câmara de Vereadores de Capistrano.



PROJETO DE LEI Nº. 6, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

CRIA CINQUENTA CARGOS DE BOLSISTAS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA FORMA DA LEI ORDINÁRIA Nº. 1.203/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 53, inciso III, art. 56 e art. 57, inciso II, todos da Lei Orgânica Municipal nº. 878, de 02 de dezembro de 2008, faz saber que a Câmara Municipal de Capistrano/Estado do Ceará aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Cria 80 (oitenta) cargos de bolsistas cuidadores da educação especial, na forma da lei ordinária nº. 1.203/2020.

Parágrafo Único. A relação jurídica administrativa entre os bolsistas cuidadores da educação especial e a Administração Pública Local, será regulamentada na forma da Lei Ordinária Municipal nº. 1.203/2020.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO (CE), EM 15 DE MARÇO DE 2024.



Antonio Soares Saraiva Junior
Prefeito Municipal

Antonio Soares Saraiva Junior
Prefeito de Capistrano
CPF: 614.913.733-34

